

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
*Vice-Reitora*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria de Oliveira**  
*Chefe de Gabinete*

**Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb**  
*Pró-Reitor de Graduação*

**Prof. Dr. Francisco Estácio Neto**  
*Pró-Reitor de Infraestrutura*

**Prof. Ms. Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Pró-Reitora de Administração e Gestão de Pessoas*

**Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Juracy Machado Pacífico**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Prof. Ms. Edson Modesto de Araújo Júnior**  
*Assessor de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	05
Nomeação	06
Outros	06

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº. 047/NCET de 27 de julho de 2011. O VICE-DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 602/GR de 11 de maio de 2011, e considerando o que consta na carta nº 248/DISUP-SEBRAE, de 12 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da Prof.<sup>a</sup> **MARIÂNGELA SOARES DE AZEVEDO**, para, no período de 02 e 03.08.2011, participar do “Seminário de Cosméticos de Base Florestal da Amazônia Legal” em Cuiabá-MT, com ônus parcial.

**Através da Portaria nº. 048/NCET de 27 de julho de 2011. O VICE-DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº.602/GR de 11 de maio de 2011,e considerando o que consta no memorando s/nº -da Coordenadora do Laboratório de Ictiologia e Pesca, de 10 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento da Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DÓRIA**, para, no período de 01 a 07.08.2011, participar do Curso de Campo: Desenvolvendo Estratégias Colaborativas para a Gestão Socioambiental na Amazônia Sul Ocidental – Universidade Federal do Acre – UFAC/Universidade da Flórida-UF – Xapuri/AC,com ônus parcial.

**Portaria nº. 049/NCET de 27 de julho de 2011. O VICE-DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 602/GR de 11 de maio de 2011, e considerando o que consta no memorando nº 032/DMAT, de 25 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof. **CARLOS VINÍCIUS DA COSTA RAMOS**, para, nos dias 27 e 28.07.2011, participar da reunião da Coordenação de Iniciação Científica da OBMEP no Rio de Janeiro-RJ, com ônus parcial.

**Através da Portaria 947/GR de 27 de julho de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando Nº. 33/VR, de 26/07/2011. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**, SIAPE nº 0396858, para tratar das atividades pertinentes à execução do “V ENCONTRO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM E EDUCAÇÃO”, a ser realizado no Campus de Guajará – Mirim, no período de 27/07/2011 a 01/08/2011, com ônus limitado.

**Através da Portaria 967/GR de 01 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Memorando PROPLAN nº. 90/2011, de 01/08/2011, **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Professor **JOEL BOMBARDELLI**, SIAPE nº 0396755, no período de 02/08/2011 a 07/08/2011(incluindo trânsito), a fim de participar do Seminário de Vice - Presidentes e Coordenadores de Desenvolvimento Profissional do Sistema CFC/CRCs e do VI Encontro Nacional de Coordenares do Curso de Ciências Contábeis, a realizar-se em Fortaleza/CE. Com ônus limitado.

**Através do DESPACHO DO REITOR de 28 de julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 652/GR, de 23 de maio de 2011, autoriza afastamento do país a:

**ANA FANNY BENZI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professora Efetiva da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01 a 31/08/2011(incluindo trânsito) a fim de realizar missão de estudo de doutorado no âmbito do “Projeto associado entre o programa de pós graduação em Educação da UNICAMP e o programa de Doutorado em Ciências da Educação de

Córdoba/Argentina” nas seguintes atividades: - realização de cursos/seminários relacionados com o tema da sua tese, objetivando o fortalecimento teórico e metodológico da pesquisa; - participação em reunião de trabalho com grupo de pesquisa e professor orientador; - busca de informações/documentação para o estudo comparado dessa problemática na Argentina, a realizar-se na cidade de Córdoba-Argentina. Com ônus limitado.

### DESIGNAÇÃO

**Através PORTARIA 951/GR de 28 de julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 652/GR, de 23 de maio de 2011, e considerando o que consta no Memorando n. 120/PRAGEP/UNIR, datado de 28 de julho de 2011. **RESOLVE:**

I - Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF.

Presidente – **AMILTON DIOGO DA SILVA** - SIAPE 0050756, Assistente em Administração;

Membro - **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA** – SIAPE 0396483, Assistente em Administração;

Membro - **REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES** - SIAPE 1459835, Contador.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação

**Através da PORTARIA 960/GR de 29 de julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 652/GR, de 23 de maio de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 291/2011/DCRM/UNIR, de 21/07/2011, **RESOLVE:**

I- Designar a servidora docente **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, matrícula SIAPE n. 1805850, como Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal – Campus UNIR Rolim de Moura, a partir de 14 de abril de 2011.

### DISPENSA

**Através da PORTARIA 952/GR de 28 de julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 652/GR, de 23 de maio de 2011, e considerando o que consta no E-mail da CRD, de 27/07/2011. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **JAQUELINE PRESTES FERREIRA**, matrícula SIAPE n. 1642164, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, FG-5, a partir de 16 de maio de 2011.

**Através da PORTARIA 959/GR de 29 de julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 652/GR, de 23 de maio de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 291/2011/DCRM/UNIR, de 21/07/2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar, a pedido, o servidor docente **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 1658780, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal – Campus UNIR Rolim de Moura, a partir de 13 de maio de 2011.

II- Designar o servidor docente **EDNER BAUMHARDT**, matrícula SIAPE n. 1805827, como Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal – Campus UNIR Rolim de Moura, sem função gratificada, a partir de 14 de maio de 2011.

**Através da PORTARIA 961/GR de 29 de julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 652/GR, de 23 de maio de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 291/2011/DCRM/UNIR, de 21/07/2011, **RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora docente **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, matrícula SIAPE n. 1212049, da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal – Campus UNIR Rolim de Moura, a partir de 10 de março de 2011.

II- Designar a servidora docente **KARINA SOARES MODES**, matrícula SIAPE n. 1805705, como Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal – Campus UNIR Rolim de Moura, a partir de 11 de março de 2011.

### NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA 965/GR de 01 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.002122/2011-80, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Homologação nº. 08/2010, publicado no DOU nº.122, de 29/06/2010, Seção 3, página 43; Edital de Prorrogação nº26 publicado no DOU de 14/07/2011, Seção 3, página 39; e Edital de Retificação nº.26 publicado no DOU de 22/07/2011, Seção 3, página 40, o seguinte candidato:

Classificação/Nome: 4º Lugar- Marcelo Xavier da Silva				
Classe/Nível	Regime	Curso/Área	Campus	Vaga
Auxiliar I – Com Especialização	T-20	Ciências Jurídicas/Direito	Porto Velho	0307560

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

### OUTROS

**Através da Portaria nº 286/2011/PRAGEP/UNIR de 01 de Agosto de 2011. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no memorando nº 122/CSG. **RESOLVE:**

I Alterar a Portaria nº. 2229/PRAGEP/UNIR, referente à designação de fiscal do Contrato nº. 9912276725 celebrado entre a UNIR e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a seguir:

I - Designar o servidor **LOURIVAL JOSÉ DA SILVA SIAPE Nº 396576**, como fiscal do Contrato nº 9912276725/ECT;

II - Designar o servidor **RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA SIAPE Nº 1581816**, como fiscal substituto do Contrato nº. 9912276725/ECT.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da PORTARIA 950/GR de 28 de julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a

Portaria nº 652/GR, de 23 de maio de 2011, e considerando o que consta no Memorando n. 120/PRAGEP/UNIR, datado de 28 de julho de 2011. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 891/GR, de 15/07/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 19/07/2011, que designa membros para comporem a Comissão do Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a partir de 28/07/2011.

**Através da PORTARIA 953/GR de 28 de julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 652/GR, de 23 de maio de 2011, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002181/2011-58. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, de ofício, a servidora **SUZY MARA AIDAR PEREIRA**, Professora, Mat. SIAPE nº 1839100, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Campus de Guajará-Mirim, para o Departamento Acadêmico de Filosofia Campus Porto Velho, fundamentado nos Artigos 18 e 36, Parágrafo único, Inciso I da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c o Art. 21, inciso VII do Regimento Geral da UNIR.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria 954/GR de 28 de julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 652/GR, de 23 de maio de 2011, e considerando o que consta no processo nº. 23118.000881/2011-16, **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, para apurar os fatos narrados nos autos do processo acima referenciado.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI**, matrícula SIAPE nº 1026325 e **MARIA DORALICE VIEIRA PINHO**, matrícula SIAPE nº 0396911, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Deliberar que os meios os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular na instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Revogar a Portaria nº 441/GR, de 30/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 19 de 30/03/2011, que trata da nomeação de membros para comporem Comissão Sindicância Administrativa.

**Através da PORTARIA 957/GR de 29 de julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 652/GR, de 23 de maio de 2011, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002432/2009-80, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 25.07.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1642103, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível Superior, Classe E, Padrão 1 02, lotada na Reitoria.

**Através da PORTARIA 958/GR de 29 de julho de 2011. O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 652/GR, de 23 de maio de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº. 143, de 29/07/2011, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **RONALDO AUGUSTO CANDEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396485, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, marca/modelo: Ford/Ranger, placa: NDC-9756, a fim de transportar as provas do Vestibulinho para os Municípios de Guajará-Mirim, no período de 29/07/2011 a 01/08/2011, com ônus limitado.

**Através da PORTARIA 964/GR de 01 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002473/2009-76, **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 31.07.2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **LAÉRCIO DO CARMO RODRIGUES**, SIAPE nº 1642518, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, Classe E, Padrão 2 02, lotado no Núcleo de Ciências Humanas – Campus de Porto Velho.

**Através da Portaria 966/GR de 01 de agosto de 2011. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR e Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, seção 2, p.2, e considerando os atos contidos no Processo nº 23118.002058/2011-37, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia à **JOSILDA AUXILIADORA ROCHA**, na qualidade de companheira do ex-servidor aposentado Alcimar Chaves de Melo, Matrícula SIAPE nº 0396631, ocupante do Cargo de Professor Auxiliar IV-T 20, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal da Lei nº. 8.112/90, artigos 215 e 217, inciso I, alínea “c”, falecido em 17/12/2000, com efeito financeiro a partir de 01.08.2011.